DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Terça-feira, 16 de agosto de 2022 **Ano V | Edição nº 656** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE ATRIBUÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE CLASSES/AULAS nº 22/2022

A Secretária Municipal de Educação de Guaiçara, no uso de suas atribuições, torna pública a sessão extraordinária de atribuição para os classificados no Processo Seletivo nº001/2021, a realizar-se na Secretaria Municipal da Educação, no dia 18/08/2022, quarta-feira, sito a Rua Osvaldo Cruz, 347 – Centro, em Guaiçara. Será necessária a apresentação do diploma da formação exigida para o cargo e documentos pessoais (RG e CPF), original e cópia, conforme edital do Processo Seletivo nº 001/2021, e cópia de Declaração de acúmulo e horário das aulas e do A.T.P.C para os professores que já tenham aulas em outra Unidade Escolar. Professor aposentado deverá apresentar cópia de publicação no Diário Oficial para fins de acúmulo.

Função: Horários das atribuições:
- Professor de Ensino Fundamental 8h00
- Professor de Educação Básica II - Inglês 8h30

Vaga:

EMEF "Profª. Adelaide Baptista Pereira Cruz" – Projeto Educa Mais

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (30h)

Apoio pedagógico – manhã;

Apoio pedagógico – tarde.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

16 aulas – manhã;

8 aulas – tarde.

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a convocação dos candidatos para a sessão de atribuição de classe/aulas, aprovados no processo seletivo 001/2021 da Prefeitura Municipal de Guaiçara, na classificação listada abaixo:

Professor de Ensino Fundamental

Candidatos classificados nas posições de 01 a 110

Professor de Educação Básica II - Inglês

Candidatos classificados nas posições de 01 a 06

Guaiçara, 15 de agosto de 2022

MEIRI JARDIM PAULINO

RG 17.744.032-6

Secretária Municipal de Educação

.....

Prefeitura Municipal de Guaiçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO N° 3665, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia 04 (quatro) ***Inspetor de Aluno, 2 (dois) Auxiliar Administrativo II, 3(três) Agente Comunitário Da Saúde*** **de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2019, de 18 de março de 2019.**

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1 º - Ficam nomeados, para exercer os cargos de: ***Inspetor de Aluno, Auxiliar Administrativo II e Agente Comunitário de Saúde*** de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março 2019, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I– Inspetor de Alunos:

Geral

02º- Vilson Alves Moreira	*RG 17.449.652*
03º- Cristiane Miyuki Itosu Yasunaga	*RG 30.748.155-4*
04º- Aline Francine Bride Ferreira	*RG 41.729.162*

Negros/Pardos

01º- Leonardo Bento Jorge	*RG 49.241.373-3*

II– Auxiliar Administrativo II:

Geral

08º- Karina Lumi Okadi	*RG 44.586.449-7*

Negros/Pardos

02º- Octávio Augusto Pereira	*RG 52.842.354-X*

II – Agente Comunitário de Saúde:

Geral

09º- Vivian Viana de Carvalho	*RG 52.721.664-1*
10º- Murilo Sampaio Henrique	*RG 40.196.384-6*

Negro/Pardo

03º- Anderson Teixeira dos Santos	*RG 40.183.445-1*

Parágrafo único – Os acima relacionado, deveram tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaiçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

Guaiçara, 12 de agosto de 2022

Bruno Floriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Publico Municipal, na data supra nos termos da Lei.

Sueli de Fatima Fabiani
Assistente Administrativo III